

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF N° 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 18 de dezembro de 2015, às 11:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: o Sr. Marco Antônio Cassou; e Secretário: o Sr. Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a renúncia e eleição de membro da diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, observado o disposto em lei, os membros do Conselho de Administração:

(i) aceitaram a renúncia apresentada pelo Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios, o Sr. Valter Luis Arruda Lana;

(ii) elegeram, para o cargo de Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios, o Sr. Marcelino Rafart de Seras, abaixo qualificado; e

(iii) consolidaram e ratificaram os cargos e membros da diretoria da Companhia, a qual passará a ser composta por: **(i)** Marcelino Rafart de Seras, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 373.267 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 428.355.429-49, ocupando o cargo de Diretor Presidente e Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios; **(ii)** Marcello Guidotti, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/DPF) No. V369292-I, permanente e válido até 23 de abril de 2017, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 837.310.750-91, ocupando os cargos de Diretor Executivo de Finanças e Diretor Executivo de Relações com Investidores; **(iii)** José Carlos Cassaniga, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 10.838.525 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 079.703.368-84, ocupando o cargo de Diretor Executivo de Concessões Rodoviárias; **(iv)** Claudio da Costa, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 18.915.509 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 084.544.758-00, ocupando o cargo de Diretor Executivo de Gestão

de Pessoas; e **(v)** Marcelo Lucon, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 22.696.881-9 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 165.931.848-37, ocupando o cargo de Diretor Executivo Jurídico, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, todos com mandato unificado até a eleição da nova diretoria. Os diretores eleitos declaram, para todos os fins de direito, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possa impedi-los de exercer atividade mercantil.

Os membros do Conselho de Administração autorizaram a diretoria a tomar toda e qualquer providência para formalizar o acima deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato, nos termos do § 3º, artigo 130 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2015. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, César Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Eduardo Bunker Gentil, Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário de Mesa